



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
COORDENAÇÃO ESTADUAL PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO  
AJUSTES - DIRETORIA DE REGULAÇÃO - DIREG - SESAB/SUREGS/DIREG/TFD

<b>PROCESSO:</b>	001.10302.2022.0004970-83
<b>OBJETO:</b>	Indicação N° 1260/2022 - Transporte Sanitário Eletivo (TSE)
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	SUREGS

## **DESPACHO**

Prezados (as),

Em resposta a demanda apresentada no processo SEI/BA N° 001.10302.2022.0004970-83, que versa sobre a necessidade de prestar informações acerca do fornecimento de transporte sanitário para pacientes ONCOLÓGICOS domiciliados no Município de Vitória da Conquista/BA, temos a orientar:

I – Considerando as diretrizes da Resolução CIT N° 13/2017 (Id 00056496313), está sob a responsabilidade da gestão municipal, providenciar os recursos necessários para disponibilizar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS o serviço de transporte sanitário;

II – Os pacientes oncológicos, bem como os renais crônicos que realizam terapia renal substitutiva – TRS são usuários assistidos pelo Programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, o qual deve garantir PREFERENCIALMENTE a este público o transporte adequado, em observância as normas e diretrizes que regem o TFD (Id 00056517533);

Diante do exposto, sugerimos que o pedido em questão (Id 00054448368) seja direcionado a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista/BA, a fim que a área técnica desta localidade avalie e adotem as medidas cabíveis para atender ao pleito.

Atenciosamente,

### **Comissão Estadual de TFD/BA**



Documento assinado eletronicamente por **Cleidson Dias Santos, Coordenador II**, em 26/10/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **00056527297** e o código CRC **923EDD7A**.

---

**Referência:** Processo nº 001.10302.2022.0004970-83

SEI nº 00056527297